DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CABROBÓ

Conforme Lei Municipal nº 1.896, de 22 de abril de 2019

www.cabrobo.pe.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cabrobo

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE CABROBÓ	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	3
Aviso de Licitação	3
Atas de Sessões	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Cabrobó, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Cabrobó poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.cabrobo.pe.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cabrobo
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Cabrobó
CNPJ 10.113.710/0001-81
Praça José Caldas Cavalcanti
Telefone: (87) 3875-1632
Site: www.cabrobo.pe.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cabrobo

Câmara Municipal de Cabrobó
CNPJ 11.411.964/0001-49
Av. João Pires da Silva

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Cabrobó garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cabrobo.pe.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cabrobo

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CABROBÓ

Conforme Lei Municipal nº 1.896, de 22 de abril de 2019

www.cabrobo.pe.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cabrobo

PODER EXECUTIVO DE CABROBÓ

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 118/2019.

NOMEIA SERVIDORA PARA CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CABROBÓ, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Art. 56, Inc. VII, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear MARIA FRANCILENE PIRES DO CARMO, para exercer em Comissão, o Cargo de GERENTE DE LABORATÓRIOS DE INFORMÁTICA, Símbolo CC-GER, da estrutura administrativa da Secretaria de Educação, conforme Lei nº 1.822/2017.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Cabrobó/PE, em 10 de Junho de 2019.

Marcílio Rodrigues Cavalcanti

Prefeito

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

RETIFICA-SE A PUBLICAÇÃO DA PORTARIA Nº 119/2019 PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DESTE MUNICÍPIO EM 11/06/2019.

1. Onde se lê:

10 de Junho de 2018

2. Lê-se:

10 de Junho de 2019

PORTARIA nº 119/2019.

EXONERA DE GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO PARA A COORDENACÃO DO SIC – SERVIÇO DE INFORMAÇÃO AO CIDADÃO DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CABROBÓ, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Art. 56, Inc. VII, da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a Lei nº 1.745/2014, de 03 de Abril de 2014,

RESOLVE:

Exonerar da Gratificação de Função para a Coordenação do Serviço de Informação ao Cidadão do Município - SIC, Símbolo FGSIC, à servidora efetiva BETÂNIA GUIMARÃES MARQUES, matrícula nº 532, nos termos da Lei nº 1.745/2014.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 10 de Junho de 2018.

Marcílio Rodrigues Cavalcanti

Prefeito

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

RETIFICA-SE A PUBLICAÇÃO DA PORTARIA Nº 033/2019 PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DESTE MUNICÍPIO EM 15/02/2019.

1. Onde se lê:

NUÉGILA GONÇAVES DA SILVA

2. Lê-se:

NUÉGILA GONÇALVES DA SILVA

PORTARIA Nº 033/2019.

NOMEIA A SERVIDORA QUE ESTABELECE EM RAZÃO DE APROVAÇÃO EM CONCURSO PÚBLICO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CABROBÓ, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, embasado nas disposições constantes no Edital de Concurso N.º 001/2012, e levando em consideração a Homologação do Resultado do Concurso, nos termos do Decreto N.º 055/2012.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CABROBÓ

Conforme Lei Municipal nº 1.896, de 22 de abril de 2019

www.cabrobo.pe.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cabrobo

CONSIDERANDO que o Ministério Público do Estado de Pernambuco propôs Ação Civil Pública, tombada sob o n.º 0000992-83.2013.8.17.0380, que teve o trânsito em julgado do acórdão que determinava ao Município de Cabrobó realizar o levantamento do número de contratados que deveriam ser substituídos por candidatos habilitados;

CONSIDERANDO que o Ministério Público do Estado de Pernambuco promoveu a execução da sentença, nos autos da Ação de Execução n.º 0000631-07.2018.8.17.2380;

CONSIDERANDO que durante a execução foi realizado o levantamento dos processos de Mandado de Segurança impetrados por candidatos que comprovavam a existência de contratados em substituição à nomeação de candidatos habilitados;

CONSIDERANDO que após a aferição acima aduzida, foi verificada a lista de classificação, de forma que não fosse realizada a preterição de candidatos no momento da nomeação;

CONSIDERANDO que o Ministério Público do Estado de Pernambuco e o Município de Cabrobó firmaram acordo com a finalidade de cumprir o Acórdão da Ação Civil Pública em epígrafe, formalizando a lista dos candidatos que deveriam ser nomeados;

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear a Senhora NUÉGILA GONÇAVES DA SILVA, Carteira de Identidade Nº 12947785 01 SSP/BA, data de nascimento 08/11/1984, para o cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, em face de sua aprovação em Concurso Público de Provas realizadas em 21 de outubro de 2012, com carga horária de 40h semanais, nos termos da legislação atinente à espécie, devendo o exercício da mesma se dar junto à Secretaria de Educação.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Cabrobó/PE, em 15 de fevereiro de 2019.

Marcílio Rodrigues Cavalcanti

Prefeito

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 018/2019-PMC

O Município de Cabrobó, nos termos do Decreto Federal nº 3.555/2000, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7.892/2013, Lei Complementar 123/06, alterada pelas Leis Complementares 128/2008 e 147/2014, além de, subsidiariamente, pela Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993, Decreto Municipal nº 039/2015 e de sua Portaria n° 022, de 05 de fevereiro de 2019, informa que fará realizar Procedimento Licitatório - Sistema de Registro de Preços – Modalidade: Pregão Presencial – TIPO: Menor Preço por item – OBJETO: SELECIONAR PROPOSTA (S) PARA O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA (S) E EVENTUAL (IS) CONTRATAÇÃO (ÕES) DE EMPRESA (S) PARA O FORNECIMENTO DE RECARGAS DE GÁS “GLP” DE 13KG , DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DAS UNIDADES MUNICIPAIS DE ENSINO, DURANTE 12 (DOZE) MESES, COM ENTREGAS PARCELADAS, CONFORME SOLICITAÇÃO EXPRESSA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Valor Total estimado: R$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais). Recebimento dos envelopes de habilitação e de propostas de preços no dia 28 de junho de 2019, às 09h (nove horas). Local: Sala de Licitações do Município, sita à Rua 13 de maio, n.º 340 - térreo, Centro, Cabrobó/PE. Edital encontra-se disponível no endereço www.cabrobo.pe.gov.br – Contatos: Tel.: (87) 3875-1632 – e-mail: licitacabrobo@gmail.com. Cabrobó-PE, 12 de junho de 2019 - Thiago Lopes Quirino - Pregoeiro.

Atas de Sessões

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE CABROBÓ, PARA RECEBIMENTO DOS ENVELOPES E JULGAMENTO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 030/2019-PMC - CONVITE Nº 007/2019-PMC.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CABROBÓ

Conforme Lei Municipal nº 1.896, de 22 de abril de 2019

www.cabrobo.pe.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cabrobo

Às 12h (doze horas) do dia 07 (sete) de junho do corrente ano de 2019, foi realizada reunião na sala de licitação da Prefeitura Municipal de Cabrobó, estado de Pernambuco, para proceder com o recebimento, abertura e julgamento dos envelopes de habilitação e proposta de preços relativos ao Convite nº 007/2019-PMC, que tem como objeto selecionar empresa do ramo pertinente para o fornecimento de Materiais de Construção e Elétricos diversos destinados à Extensão de Rede de Iluminação Pública que serão instalados no Bairro Pedro Quirino, no Municipio de Cabrobó, conforme especificações constantes Anexo I, tudo de conformidade com características dispostas no edital. Foram devidamente convidados para participação no presente certame licitatório os seguintes licitantes: AURELITA PEREIRA CARNEIRO DE BARROS-ME(1), inscrita no CNPJ sob o nº 27.280.715/0001-00; MARIA ELZA B ALVES-ME(2), inscrito no CNPJ sob o nº 32.115.467/0001-73; MICAL EWILIN DE BARROS BARBOSA-MEI(3), inscrito no CNPJ sob o nº 27.475.700/0001-99 e; SERCON SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA-EPP (4) inscrito no CNPJ sob o nº 08.932.280/0001-88. Iniciada a reunião, primeiramente foi constatado que apenas a empresa (2) enviou representante para participação no certame, o Sr. José Carlos Alves, inscrito no CPF sob o nº 565.840.405-34, munido de Procuração Publica lhe dando plenos e totais poderes para representá-la em todas as etapas do certame. As demais empresas não enviaram representantes legais. Entretanto, fizeram chegar à Comissão seus respectivos envelopes de Habilitação e propostas de Preços devidamente identificados e lacrados. A integridade dos envelopes foi constatada por todos os presentes mediante assinatura nos seus fechos. Ato contínuo procedeu com a abertura dos envelopes contendo documentos de habilitação que, após aferidos e rubricados pelos membros da CPL e pelos representantes presentes, constatou o seguinte: A empresa (1) deixou de apresentar “prova de regularidade para com a fazenda estadual do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei”, descumprindo assim o item 5.3 – G, motivo pela qual foi declarada INABILITADA. As demais empresas apresentaram todos os documentos exigidos no edital. Em face do resultado de habilitação ora proferido, a CPL comunicou ao licitante presente que, em assim querendo, poderia interpor recurso contra o mencionado ato desta CPL. No entanto, o mesmo informou que não tinha interesse, tendo sido solicitado à CPL que ficasse consignado em ata a abdicação do prazo recursal. A empresa (4) apresentou em seu envelope de Habilitação, documento de “Declaração de Renuncia ao Prazo de Recurso” devidamente assinada por seu respectivo Representante Legal. Entretanto, as empresas (1) e (3), que não se fizeram presentes através de seus representantes legais, não fizeram apresentar “Declaração de Abdicação ao Prazo de Recuro” em seus envelopes de habilitação. Por este motivo, a CPL deliberou no sentido de realizar a publicação do presente resultado no diário oficial competente. A CPL deliberou ainda que após o prazo para apresentação de eventuais recursais, será definida a data para abertura dos envelopes contendo as propostas de preços das licitantes habilitadas. Nada mais havendo a deliberar, foi encerrada a reunião às 12h53min (doze horas e cinquenta e três minutos), determinando a lavratura da presente ata, que vai assinada pelos presentes.

THIAGO LOPES QUIRINO

Presidente

FRANKLIN RODRIGUES DE LUNA

Membro

ADAILSON PIRES DA SILVA

Membro

Licitante Convidado

MARIA ELZA B ALVES-ME

José Carlos Alves

ATA DA REUNIÃO PARA CREDENCIAMENTO, ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS, FASE DE LANCES E HABILITAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO N° 022/2019-FMS - PREGÃO PRESENCIAL N° 017/2019-PMC;

Aos 6 (seis) dias do mês de junho de 2019 (dois mil e dezenove) às 9h (nove horas) o Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Cabrobó, Sr Thiago Lopes Quirino, juntamente com o membro da equipe de apoio,

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CABROBÓ

Conforme Lei Municipal nº 1.896, de 22 de abril de 2019

www.cabrobo.pe.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cabrobo

Sr. Franklin Rodrigues de Luna, reuniram-se na Sala de Licitações do Município, situada na Rua 13 de Maio, nº 340, Centro, Cabrobó-PE para, sob a coordenação do primeiro, proceder o credenciamento das empresas, receber e abrir envelopes de Proposta de Preços e Habilitação, decorrente do PREGÃO PRESENCIAL N° 017/2019-FMS, do tipo "menor preço por item", objetivando CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS VISANDO O ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DO PSF CACILDA BRANDAO CAVALCANTE e PSF MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS, CONFORME PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO/ MATERIAL PERMANENTE Nº 10907.425000/117008 – EMENDAS PARLAMENTARES NºS 37820002, 30320005 E 38080004, COM ENTREGA IMEDIATA, conforme especificações constantes no seu instrumento convocatório. O aviso deste Processo Licitatório foi publicado no "Diário Oficial do Município de Cabrobó, "Diário Oficial da União", no "Quadro mural de avisos da Prefeitura Municipal de Cabrobó" assim como no site do município www.cabrobo.pe.gov.br. Compareceram para participação as Empresas: BIODIAG DIAGNOSTICA E HOSPITALAR LTDA(1), CNPJ nº 20.273.404/0001-63, neste ato representada por seu bastante procurador, o Sr. Ivson Gomes Santana, inscrito no CPF sob o nº 046.899.935-30; CELIA FRANCISCO DE CARVALHO EPP(2), CNPJ nº 15.659.814/0001-00, neste ato representada por seu bastante procurador, o Sr. Romualdo Xavier Pontes, inscrito no CPF sob o nº 109.106.724-40; CRALAB SAÚDE ATACADO EIRELI-ME(3), CNPJ nº 09.632.818/0001-00, neste ato representada por seu bastante procurador, o Sr. Samuel Grangeiro Feitosa Alencar, inscrito no CPF sob o nº 670.973.753-53; IBI LIFE MEDICAL LTDA-EIRELI(4), CNPJ nº 10.493.078/0001-49, neste ato representada por seu bastante procurador, o Sr. Enio Leite de Oliveira Junior, inscrito no CPF sob o nº 062.664.754-13; LUSMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARESLTDA-EPP(5), CNPJ nº 07.865.568/0001-14, neste ato representada por seu bastante procurador, o Sr. Pedro Eugenio Almeida Nóbrega Silva, inscrito no CPF sob o nº 065.095.745-86; SOARES E VIERA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA-ME (6), CNPJ nº 97.532.879/0001-54, neste ato representada por seu bastante procurador, o Sr. Rodrigo Tabosa de Pontes, inscrito no CPF sob o nº 110.682.064-97; TARCAL COMERCIO DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS EIRELI-ME (7), CNPJ nº 24.237.168/0001-83, neste ato representada por seu bastante procurador, o Sr. Fellype Francisco de Souza Silva, inscrito no CPF sob o nº 099.183.864-52. Em seguida procedeu o Pregoeiro e Equipe de Apoio à apreciação dos documentos da etapa credenciamento da empresa constatando-se que a mesma restou-se devidamente credenciada e com poderes para as demais etapas do certame. Todas as empresas licitantes, apresentaram declaração de microempresa/empresa de pequeno porte, em conformidade com a Lei Complementar 123/06 alteradas pela Lei 128/08 e 147/2014, sendo que os documentos de credenciamento foram rubricados pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio e representante da empresa presente. Após conferência da integridade dos envelopes por parte de todos os presentes, passou o pregoeiro para a abertura dos Envelopes nº 01 relativo à Proposta de Preço da empresa e foi constatado que as mesmas atendem às especificações contidas no Edital. Entretanto, a empresa CELIA FRANCISCO DE CARVALHO EPP realizou então alguns questionamentos acerca das propostas de preços das demais licitantes, conforme texto a seguir: O modelo do equipamento correspondente ao item 21 apresentado pela empresa (5) não atende ao edital porque o mesmo se trata de ser um videocolposcópio e não de um colposcópio, não possuindo as funções do mesmo (Binocular/ Ocular); A empresa (6) apresentou para o item 21 um registro diferente e vencido para o equipamento cotado. A Empresa SOARES E VIERA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA-ME discorda do questionamento realizado pela empresa (2) alegando que no item 21(colposcópio), o catálogo oferece registro na Anvisa e que o catálogo está de acordo com a proposta de preço. Considerando o exposto, o pregoeiro então informou às empresas presentes que encaminhará as propostas de preços, bem como os registros e catálogos apresentados em todas as propostas para análise e posterior emissão de parecer referente aos questionamentos efetuados pelas empresas por parte da equipe técnica da Secretaria de Saúde. Foi comunicado às empresas que a sessão para seguimento da fase de

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CABROBÓ
Conforme Lei Municipal nº 1.896, de 22 de abril de 2019
www.cabrobo.pe.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cabrobo

lances e posterior habilitação fica marcada para o dia 04 de julho do corrente ano, a partir das 09h na sala de licitações do Municipio de Cabrobó. Nada mais havendo a declarar, o Pregoeiro encerrou a presente sessão às 11:15 (onze horas e quinze minutos) e determinou que fosse lavrada a presente ata que vai assinada pelo pregoeiro, equipe de apoio e representantes das empresas licitantes presentes.

THIAGO LOPES QUIRINO

Pregoeiro

Adailson Pires da Silva

Membro da Equipe de apoio

Franklin Rodrigues de Luna

Membro da Equipe de apoio

LICITANTES

BIODIAG DIAGNOSTICA E HOSPITALAR LTDA(1)

Ivson Gomes Santana

CELIA FRANCISCO DE CARVALHO EPP(2)

Romualdo Xavier Pontes

CRALAB SAÚDE ATACADO EIRELI-ME(3)

Samuel Grangeiro Feitosa Alencar

IBI LIFE MEDICAL LTDA-EIRELI(4),

Enio Leite de Oliveira Junior

LUSMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARESLTDA-EPP(5),

Pedro Eugenio Almeida Nóbrega Silva,

SOARES E VIERA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA-ME (6),

Rodrigo Tabosa de Pontes,

TARCAL COMERCIO DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS EIRELI-ME(8), CNPJ nº 24.237.168/0001-83, Fellype Francisco de Souza Silva